

## 35ª CORRIDA DO FOGO – CBMDF – 2026

### REGULAMENTO GERAL

#### 1-EVENTO

**1.1-** A Corrida do Fogo é uma prova tradicional do Distrito Federal, organizada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Foi incluída no calendário oficial de eventos de Brasília pela Lei Distrital nº 4780, de 24 de fevereiro de 2012. Sua primeira edição foi realizada no ano de 1990.

**1.2-** O evento acontecerá no dia 14 de junho de 2026, com largada às 8h.

**1.3-** O horário de largada estará condicionado ao cumprimento de todos os itens de segurança da prova, tais como bloqueio de trânsito, fornecimento de energia elétrica e etc.

#### 2-DISTÂNCIA E PERCURSO

**2.1-** A corrida será disputada nas distâncias de 5 km e 10 km, com concentração (largada e chegada) no canteiro central do Eixo Monumental em frente ao Museu Nacional da República.

**2.2-** O percurso será divulgado no site da Central da Corrida.

#### 3 – CATEGORIAS

**3.1-** Bombeiro militar masculino;

**3.2-** Bombeiro militar feminino;

**3.3-** Bombeiro militar Veterano masculino;

**3.4-** Bombeiro militar Veterano feminino;

**3.5-** Público geral masculino;

**3.6-** Público geral feminino;

**3.7-** Idosos (acima de 60 anos) masculino;

**3.8-** Idosos (acima de 60 anos) feminino;

**3.9-** Pessoas com Deficiência (PcD) masculino;

**3.10-** Pessoas com Deficiência (PcD) feminino;

#### 4- INSCRIÇÕES

**4.1-** A participação no evento é aberta aos bombeiros militares e à comunidade em geral, incluindo outras Instituições. E a categoria Bombeiro Militar é extensiva aos BOMBEIROS MILITARES de qualquer corporação militar das unidades federativas do Brasil.

**4.2-** Para ambos os sexos, a idade mínima para participação no evento é de 15 anos completados até a data da prova.

**4.3-** A participação de menores de 18 anos no evento será condicionada à autorização de um responsável.

**4.4-** A corrida será limitada em 8.000 inscrições.

**4.5-** As inscrições poderão ser realizadas no período de 09 de março a 01 de junho de 2026, divididas em 4 lotes, condicionado ao preenchimento das vagas previstas.

**4.6-** As inscrições serão encerradas ao atingir o limite previsto, independente do período de inscrições.

**4.7-** As inscrições serão realizadas por meio do site da Central da Corrida.

**4.8-** O valor da inscrição é de R\$ 150,00 no primeiro lote, R\$ 160,00 no segundo lote, R\$ 170,00 no terceiro lote e R\$ 180,00 no quarto lote.

**4.9-** Descontos Exclusivos serão concedidos para:

- Participação Idoso ou PcD - 50% do valor da inscrição (em cumprimento à legislação vigente), dando o desconto automaticamente pelo sistema com direito à participação em qualquer modalidade de percurso, com número de peito, chip de cronometragem, medalha e pós prova.

- Participação Idoso ou PcD com KIT ATLETA – terá um desconto concedido pela organização no valor de 10 reais, incluindo KIT ATLETA completo, dando direito à participação em qualquer modalidade de percurso.

- Participação Bombeiro Militar (Ativa ou Veterano) – terá um desconto concedido pela organização no valor de 10 reais, incluindo KIT ATLETA completo, dando direito à participação em qualquer modalidade de percurso.

**4.10-** Nenhum dos valores de desconto acima descrito serão cumulativos com qualquer outro ato promocional.

**4.11-** O site Central da Corrida cobrará uma Taxa de Administração por cada inscrição realizada. A organização do evento não tem relação com a referida taxa, que é de serviço e processamento do Site da Central da Corrida como um custo que será repassado ao serviço de inscrição e transação online para viabilizar o pagamento.

**4.12-** A participação no evento está condicionada à realização da inscrição, ao pagamento do valor correspondente a categoria e à concordância com as normas deste regulamento.

**4.13-** A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituído por outro.

**4.14-** A organização da prova poderá, sem aviso prévio, antecipar ou prorrogar prazos, ou ainda aumentar ou reduzir o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais.

**4.15-** O valor de inscrição não será devolvido sob hipótese alguma, nem será permitida a substituição do atleta inscrito por outro.

**4.16-** O não comparecimento ao evento invalidará a inscrição e não permitirá reembolso;

**4.17-** Antes de realizar a sua inscrição, leia atentamente todos os itens deste regulamento.

#### 5- ENTREGA DO KIT DA CORRIDA

**5.1-** A entrega dos kits será realizada no Centro de Capacitação Física – CECAF do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;

5.2- Para a retirada do kit o atleta deverá apresentar:

- Documento de identidade com foto;
- Comprovação de sua categoria.

5.2.1- O atleta inscrito em categoria com desconto exclusivo (conforme item 4.9) que não comprovar sua categoria, não poderá retirar nenhum item do Kit até que sua inscrição seja regularizada.

5.3- No momento da entrega do kit, será cobrada do atleta PcD a comprovação da categoria através de laudo médico contendo os elementos que comprovem a deficiência, inclusive com o respectivo CID.

5.4- Quando for retirado por terceiros o responsável deve apresentar, além dos documentos mencionados, cópia de documento do atleta inscrito (digital ou impressa).

5.5- Quando se tratar de equipe ou assessoria será solicitada a identificação do responsável e a relação dos atletas devidamente assinada.

5.6- No momento da retirada do kit, o responsável deverá conferir os itens do kit e os dados cadastrais.

5.7- Não será realizada troca de tamanhos nos itens por erro do atleta no processo de inscrição.

5.8- Qualquer reclamação deverá ser resolvida no momento da retirada do kit.

5.9- Não serão aceitas reclamações posteriores referentes aos kits e aos dados cadastrais.

5.10- O ATLETA QUE NÃO RETIRAR O KIT NO PERÍODO ESTABELECIDO NÃO TERÁ OUTRA OPORTUNIDADE DE RETIRÁ-LO.

## 6 - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E USO DO CHIP

6.1- O tempo de todos os corredores regularmente inscritos na prova será cronometrado e informado posteriormente por meio do site da empresa de cronometragem.

6.2- O uso do chip de forma visível é obrigatório durante todo o percurso da corrida, para fins de classificação.

6.3- A utilização do chip é de responsabilidade única do atleta.

6.4- A não utilização ou utilização inadequada do chip acarretará a não marcação do tempo, isentando a organização do evento da divulgação do resultado.

6.5- Caso tenha dúvida quanto à utilização do chip, o atleta deverá procurar o STAFF da prova que irá orientá-lo.

6.6- Quaisquer problemas na divulgação de resultados no site da empresa terceirizada ou erros identificados pelo atleta no registro final publicado devem ser sanados diretamente com a empresa de cronometragem em até 7 dias após o término do evento.

## 7- PREMIAÇÃO

7.1- Todos os atletas regularmente inscritos na competição, que completarem a prova e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

7.2- O recebimento da medalha está condicionado ao cumprimento das normas previstas neste regulamento.

7.3- Apenas as categorias listadas no item 3 deste regulamento terão direito à premiação.

7.4- Os **cinco primeiros** colocados das categorias citadas nos itens 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5 e 3.6, nas provas de 5 km e 10 km receberão troféus de acordo com sua classificação (1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugares).

7.4.1- Haverá premiação para os **TRÊS (03) primeiros** colocados das categorias citadas nos itens 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5 e 3.6, nas provas de 5 km e 10 km de acordo com sua classificação (1º, 2º e 3º lugares).

7.5- Os **três primeiros** colocados das categorias citadas nos itens 3.7, 3.8, 3.9 e 3.10 nas provas de 5 km e 10 km receberão troféus de acordo com sua classificação (1º, 2º e 3º lugares).

7.6- **SERÁ CONSIDERADO APENAS O TEMPO BRUTO DA PROVA para título de premiação citados nos itens 7.4, 7.4.1 e 7.5.**

7.7- Recursos sobre o resultado dos postulantes ao pódio devem ser abertos na tenda/mesa de cronometragem da competição em até 20 minutos após a chegada do primeiro colocado.

7.8- Os atletas que fizerem jus à premiação por categoria, deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria for chamada. O atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito ao prêmio.

7.9- Não será entregue premiação em outro momento que não seja o citado no item 7.8.

7.10- Cada atleta só poderá se inscrever em uma prova. Caso o atleta se inscreva em duas provas, esse deverá optar por qual irá concorrer.

7.11- O atleta que se inscrever para correr 10 km e no dia do evento participar dos 5 km ou vice-versa, receberá a medalha de participação, mas será desclassificado no resultado final.

## 8 - FISCALIZAÇÃO E PENALIDADES

8.1- Atletas com atitudes antidesportivas, que ensejam qualquer tipo de irregularidade na corrida no sentido de burlar o sistema de cronometragem, apuração, participação e premiação no evento, poderá incorrer em crime previsto no código penal.

8.2- Todos os inscritos regularmente na Corrida do Fogo deverão portar número de peito de forma visível para fazerem jus a usufruir dos Kits lanche/hidratação pós prova e medalha de participação, e deverão ainda utilizar o chip para cronometragem da prova afim de garantir o nome na publicação do resultado.

8.3- Durante a realização da corrida os atletas serão fiscalizados em todo o percurso por staffs identificados com a camiseta/uniforme da Organização, com autoridade para identificação e anotação do atleta que esteja utilizando-se de conduta considerada FALTA, a ser encaminhada à Organização para decisão quanto a aplicação da penalização estabelecida neste Regulamento.

Será considerada FALTA passível de desclassificação:

- a) qualquer tipo de irregularidade no sentido burlar o sistema de cronometragem, apuração, participação e premiação no evento;
- b) participação do atleta sem o uso do número de identificação em local visível do vestiário;
- c) realização do trecho pelo atleta sem o uso de chip;
- d) utilização de carona em qualquer tipo de transporte pelo atleta durante o trecho a ser corrido;
- e) atleta que não passe pelos pontos de checagem;
- f) desrespeitar outros atletas, os staffs e/ou membros da organização;
- g) contato físico do atleta durante a corrida, como puxão e empurrão, com outra pessoa;
- h) outra atitude apontada pelos staffs e julgada grave pela Organização.

## **9 - GUARDA-VOLUMES**

**9.1-** A organização do evento disponibilizará, como cortesia, o serviço de guarda-volumes.

**9.2-** Todos os objetos deixados no guarda-volumes deverão ser retirados no máximo até 30 min após o tempo limite de prova.

## **10 - POSTOS DE HIDRATAÇÃO**

**10.1-** Serão disponibilizados ao longo do percurso postos de hidratação com água mineral.

## **11 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11.1-** Enquadram-se na categoria PcD os portadores de deficiência visual, auditiva, intelectual, de membros inferiores e categoria *les autres*: enquadram-se aqui todas as demais categorias com deficiência.

**11.2-** Situações extraordinárias ou casos que não se enquadram nas categorias mencionadas serão analisados pela organização técnica mediante solicitação formal do interessado.

**11.3-** O atleta que se enquadrar em uma das categorias de PcD deverá apresentar laudo médico onde deverá constar o C.I.D. (Código Internacional de Deficiência) e declaração médica de que está apto a praticar atividade física, especificando a prática de corrida de rua que deverá conter o nome do evento que irá participar.

**11.4-** A organização da prova orienta para que os atletas cheguem à arena de largada com no mínimo 30 minutos de antecedência.

**11.5-** Atletas candidatos ao pódio de suas categorias devem se posicionar com antecedência na linha do pódio de largada para registro do menor tempo bruto de prova considerado para a premiação das primeiras colocações conforme item 7.

**11.6-** Ao chegar à arena procure utilizar logo os serviços de guarda-volumes e banheiros evitando deixar para os últimos minutos antecedentes à largada, momento este onde ocorrem os maiores fluxos de utilização.

**11.7-** Ao se inscrever neste evento você autoriza o uso de sua imagem e voz em todo e qualquer material entre fotos, vídeos e documentos dos organizadores e patrocinadores.

**11.8-** Todo atleta que participar das provas de corrida do evento se responsabiliza e declara automaticamente de que está apto a praticar atividades físicas, em particular a prática de corrida de rua.

**11.9-** A organização NÃO se responsabiliza pelos automóveis dos participantes do evento, sendo disponível para estacionamento apenas os espaços públicos dos arredores pertinentes para tal.

**11.10-** As dúvidas ou omissões deste regulamento serão resolvidas pela comissão organizadora do evento de forma soberana não cabendo recurso destas decisões.